

FOLHA DE VILLA VERDE



Redacção e Administração, Bom Retiro, Villa Verde

Composição e impressão na Typographia de Sá Pereira

ASSIGNATURAS
 PAGAS ADIANTADAS Anno 1907 reis. Semestre 800
 reis. Folha avulsa 40 réis.

DIRECTOR — RODRIGO DA CUNHA

ANNUNCIOS
 Judiciaes cada linha 40 réis, outros annuncios 40 réis, com
 municados e reclames 60 réis.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á redacção
 da «Folha de Villa Verde» — VILLA VERDE.

Proprietario — Bernardo Antonio de Sá Pereira

Annuncios por anno são por preços convencionaes. A
 cada annuncio accresce 10 réis de sello por publicação.

VILLA VERDE-1907

A sentença do sr. juiz Mattos Abreu

N'um artigo em que se revela a penna d'um juriconsulto distincto faz o nosso distincto collega «Noticias de Lisboa» as seguintes judiciosas considerações sobre a sentença do nobre juiz Mattos Abreu:

«O *Illustrado*, proseguindo na gloriosa tarefa de fazer politica com sentenças judiciais, estranha que o sr. Mattos Abreu não tenha respeitado a autonomia do poder executivo, quando é certo que este ministerio tem sempre respeitado a do poder judicial.

Ambas estas asserções são falsas. O sr. Mattos Abreu não desrespeitou a autonomia do poder executivo, e o governo é que ainda ha poucos dias, prohibindo ao poder judicial a sua intervenção em casos em que a ultima lei de imprensa a decretava, tirou aos juizes facultade e interesses que essa lei lhes dava.

E' verdade que os juizes devem acatar as resoluções do poder executivo; mas isto só quando este exerça attribuições suas e não quando usurpe as de outro poder que o juiz tambem tem que respeitar, que é o legislativo; nem se comprehendendo que os dois poderes, executivo e judicial, se liguem para revogarem as leis por meio de decretos e sentenças combinadas.

O juiz para obedecer a um decreto dictatorial revogando uma lei, desrespeita o poder legitimo das côrtes que a fizeram, para obedecer ao poder illegitimo do governo que a revogou.

Em qual dos dois casos é, pois,

que o juiz commette um erro punivel? A resposta é obvia, e poderá dal-a a consciencia de qualquer dos nossos leitores.

A autonomia do poder executivo é tão respeitavel como a de qualquer dos outros poderes; mas só ha que respeitar o que cada um d'elles fez dentro dos limites das suas attribuições, e tão desrespeitavel é o governo, quando manda leis aos juizes, como o seria o presidente de qualquer das camaras se lhe desse o capricho de nomear os escrivães de direito ou officiaes de diligencias.

Um exemplo, para mais facil comprehensão:

Se o sr. João Franco, com a mesma auctoridade com que se mette a fazer leis, firmasse uma *bulha*, deveria esta ser acatada como se dimanasse do Summo Pontifice?

Pois deixou-o continuar, que ainda hão-de vel-o fazer bullas, se tanto for preciso, para collocar algum franquista em qualquer bispado.

Creimos que o proprio *Illustrado* conhece o mau campo em que o governo se collocou; e tanto que, para justificar as suas esdruxulas opiniões, apenas encontra uma cousa a que elle chama direito *consuetudinario* e que apenas podemos conceder-lhe que seja direito *abusu-tinario*, visto que todos os usos contra lei expressa constituem perniciosos abusos que nunca podem fazer lei.

Diz o *Illustrado* que a Carta Constitucional tambem foi decretada em dictadura. Obrigado pela novidade, mas já se sabia que as *cartas constitucionaes*, dimanando unicamente da vontade do imperante, não são feitas em côrtes, e é por isso que se chamam *cartas constitucionaes*. Quando as leis de organização po-

litica de um paiz são feitas pelos representantes do povo reunidos em assembleia, dá-se-lhe o nome de constituições. E' claro pois que a *Carta* não podia deixar de ser decretada em dictadura, sem o que seria tudo menos *Carta*.

Falla tambem o *Illustrado* na dictadura 1832, como tendo sido feendissima e por todos admittida; mas não acerescenta que sem as reformas então decretadas impossivel seria o estabelecimento do novo regimen e que os partidarios d'este, para implantal-o ainda tiveram de sustentar uma guerra civil por mais de dois annos.

Queria talvez que se reunissem côrtes para legislar quando os unicos oradores, que se faziam ouvir, eram as boccas de fogo de dois exercitos inimigos, que disputavam, entre outras cousas, se o poder de fazer leis devia continuar pertencendo ao rei ou passar para os eleitos do povo?

Queria que as côrtes legislativas, uma criação do novo regimen, tivessem funcionado antes mesmo de este se achar estabelecido?

Decididamente o *Illustrado* está sendo o mais inverosimil de todos os nossos collegas, e tão inverosimil que invoca o direito *consuetudinario*, não só dizendo-nos que tem havido mais dictaduras mas tambem que os tribunaes as tem respeitadas.

E' verdade que as tem havido, mas isso era um mau costume, por ser contrario á lei expressa, o proprio chefe do governo muitas vezes o disse, e os maus costumes perdem-se; e os tribunaes ultimamente vão reconhecendo que esse pessimo habito deve acabar, e neste sentido a sentença do sr. Abreu cita não menos de dez decisões judiciais, umas dos tribunaes supe-

riores, outras da primeira instancia, proferidas por occasião da ultima dictadura, na qual assumiu um papel de destaque o sr. João Franco.

As dictaduras só se justificam como reminiscencias do antigo regimen, e cada vez mais se vae accentuando a tendencia para acabar com ellas.

A dictadura d'um partido ainda se tolera, porque lá está a prudencia dos partidarios para reprimir os impetos dos dictadores; a de *um contra todas*, como o sr. João chamava no Porto ao seu governo, servia o restabelecimento do regimen absoluto, sem peias de especie alguma, confiando ao arbitrio d'um só homem os destinos d'uma nação.

Diz o *Illustrado* que o juiz não pôde sobrepôr-se ao poder executivo; mas o que o sr. Abreu fez não foi sobrepôr-se a poder algum; mas sim e apenas *arredar de si* um diploma que o governo lhe impingira dizendo que era uma lei, e que elle juiz verificou que não vinha do unico poder que podia decretal-a, que era o legislativo.

Querem, porém, que isto seja *sobrepôr-se* ao poder executivo? Pois, para não se dar tal *sobreposição*, o sr. Abreu tinha que se sobrepor ao poder legislativo que decretara as leis anteriores que o decreto do sr. João Franco revogou; tinha que reconhecer, embora implicitamente, que as Côrtes só podiam decretal-as para enquanto o governo não quizesse declaral-as de nenhum effeito. Posto isto, o sr. Abreu encontrava-se na situação de ter que *sobrepôr-se* necessariamente. Preferiu *sobrepôr-se* a quem estava fóra do seu logar e fez bem.

Se não fóra a dictadura não haveria d'estas *sobreposições* forçadas.

FOLHETIM

A QUINTA QUE SALVA

Não se importava dos gritos das aves, nem do ciciar das folhagens, nem do murmurar da agua que corria dos tanques, nem das diversas vozes que saiam dos redes. Caminhava abtracto, melancolico, pensativo. Desviava, com o pé, vagarosamente, algum torrão com que topava, media de quando em quando a distancia que estava entre o sol e o horizonte, onde d'alli a pouco se esconderia, e caminhava sempre, sem olhar as arvores, sem ver os passaros, sem parecer ouvir os reuxinoes que o perseguiam com as mais doces e trinadas cavatinas.

Era um homem novo, de cara rapada. Vestia de cutim, e tinha na cabeça um barrete verde. Rosto magro, bron-

zeado. Os olhos pardos, grandes, eram tristes, mas expressivos e meigos. A bocca, rasgada, de labios grossos, dava-lhe um certo ar de graça, de sympathia. O nariz grande proporcionava-se á cara larga e comprida. A estatura era mediana, mas forte e saudavel.

Ja cansado. Parou, sentou-se sobre um montão de pedregulhos. Tirou o barrete, a querer refrescar a cabeça que ardia. E pôz-se a pensar, a fallar alto.

—Porque não me mataria a minha mão quando vim ao mundo? Para que se deixou ella morrer em vez de me não deixar nascer?

E fallou tão alto, tão commovido, que um echo, alli perto, repetiu o que disse. E os passaros calaram-se, e o chorar crebro das aguas diminuiu, e foi mais brando, menos ruidoso, o rir sarcastico da folhagem.

Aquelle echo, que lhe pareceu a voz de um ser occulto, o arremedar trocista de algum pimpão atrevido, fel-o calar. Olhou entre as arvores, por cima das franças, em torno dos troncos. Aquietou-se, baixou os olhos, e viu, em fron-

te, muito perto, um sapo que o olhava terrivel, provocador.

—Ah! sapo... Porque me olhas, bicho nojento, animal mesquinho, desprezível? Tens-me odio? Talvez. Compaixão? Será possível? Se o ó, oh! bicho! és mais do que o homem, és muito superior aos racionais. Quem me dera ser sapo, habitar na lama, viver entre as raizes! Não veria o sol. De que serve o sol que queima as cearas e os fructos das arvores, e endurece a terra? Au menos tu, sapo, vivendo lá, no fundo, ou passeando á sombra das folhagens, ignoras o que se fez cá por este mundo. Sabes tu mentir, roubar, matar? Não? Pois eu sei!

Calou-se, parou de gesticular. E o sapo piscou-lhe os olhos, abriu deadenho-so a bocca, voltou-se para outro lado.

—Até o sapo me volta as costas! Fazes bem. Vae-te.

Arreincasou-lhe uma pedra. O sapo fugiu, foi metter-se n um buraco.

O sol estava já por meio escondido. A passarada disputava os poleiros das arvores mais frondentes. Sobre elle havia

uma pernada tupida, mas os passaros não a queriam, viam-no alli.

—Tnem medo de mim, os parvos!

E poz-se a olhar o sol tão bonito, com tantas côres a adornal-o.

Tirava da algibeira tabaco, ia a fazer um cigarro, quando lhe caiu na cara uma coisa molhada, nojenta, semelhante a um escarro. Era escremento de um passaro. Olhou.

—Ah! tambem tu, pardal, ladrão, malvado, bruto! tambem tu, animal inferior ao sapo! canalha que um grão de arcia mata! tambem tu me insultas?! Mandas me embora! E's parecido ao homem. Já te não lembras do trigo que me tens comido. Precisas de agasalho e para que te não venha a incommodar, mandas-me ir, com um insulto. Pois se-ja. Adeus!

Lançou fóra o tabaco, poz o barrete e partiu.

(Continua).

Affirma o *Illustrado* que o juiz não tem que averiguar se o poder executivo invadiu as attribuições do legislativo, o que pela *Carta Constitucional* (agora já quer a *Carta*) é das attribuições do moderador.

Pois sim é; mas o juiz não averiguou cousa alguma a respeito de tal invasão. O que elle averiguou foi que o decreto para a cobrança das pequenas dividas não dimanava do poder legislativo e revogava uma lei anterior e que, por isso, para cumprir as prescripções do decreto, tinha que infringir as da *Carta Constitucional* que diz que a attribuição do fazer leis é privativa das Côrtes.

O juiz não averiguou sobre invasão alguma do poder, mas sim e apenas averiguou se o diploma, que lho apresentavam como tendo força de lei, provinha ou não de quem tem o poder de fazer leis. Viu que elle não vinha das côrtes, mas sim do governo, como podiam vir do commando da guarda municipal ou da policia, o não o considerou com força de lei, visto que elle apenas podia representar o direito de força, e este não precisa de juizes para se fazer valer.

Se querem o absolutismo, façam-o; mas não mascarado e a medo. Haja ao menos a coragem e as responsabilidades do acto.

Sobre averiguações nada mais.

CONHECIMENTOS UTEIS

O vinho e a febre typhoide

E' especialmente pela agua que se bebe que a febre typhoide se propaga; por consequente, não é para estranhar que, grassando uma epidemia do typhos se ouça dizer com frequencia: «A agua será muito boa, mas, pelo sim pelo não, o melhor é beber um bom copo de vinho puro».

Terão razão os que isto dizem? Terão algum valor estas afirmações?

Presentemente, o que está bem demonstrado é que o bacillo da febre typhoide, bacillo d'Eberth, como dizem os homens de sciencia, vive perfeitamente na agua que se consome. Succederá o mesmo com relação ao vinho?

A este respeito encontramos em uma revista scientifica franceza uma exposição de factos realmente curiosos e interessantes e que entendemos deverem ser vulgarizados pelas boas resultados que d'elles se podem tirar.

Em 1892, um allemão, Alois Pick, fizera algumas experiencias e, em virtude dos resultados colhidos, afirmou que o vinho puro exerce uma acção bactericida e que o bacillo do typho apenas poderia resistir meia hora em um vinho de pasto puro e mais de meia quando misturado com agua. Estas experiencias, porém, não passaram na sciencia verdadeiramente em julgado, chegando mesmo até certo ponto a ser esquecidas.

Ultimamente, porém, bacteriologistas de Bordeaux reatararam os trabalhos de investigação do allemão Alois Pick, chegando a conclusões que permitem precizar a acção do vinho, tanto branco como tinto, no bacillo da febre typhoide.

As experiencias foram feitas em vinhos diversos, novos e velhos, em pipa ou engarrafados de composição chimica variavel. Conforme a natureza do vinho e especialmente a sua acidez, assim varia a vitalidade do bacillo. Em um vinho tinto ordinario, o bacillo viveu duas horas e no mesmo vinho misturado com agua quatro horas. No vinho branco, o bacillo d'Eberth apenas resistiu vinte minutos, havendo alguns vinhos superiores brancos que matam os germes typhicos em menos de 15 minutos e mes-

mo em 10 minutos, como succede com o Champagne ou com os vinhos espumosos quando puros.

Se se misturam essas vinhos com agua, ainda que fervida, o bacillo só succumbe após hora e meia. A temperatura representa um papel importante pois passando-se de 15 para 37 graus, accentuam-se singularmente as propriedades bactericidas do vinho.

Das experiencias feitas resulta que os vinhos engarrafados — desde que sejam puros, note-se bem — são estereis. Os vinhos brancos são mais activos que os tintos.

Ao que parece, a acção bactericida é sobretudo devida aos ácidos, o que já fôra observado por Kitasato, bacteriologista japonez. Não é indifferente a natureza do ácido, podendo admitir-se a seguinte escala descendente: ácido sulfúrico, ácido chlorhydrico, azotico, acético, phenico, fórnico, láctico, tártrico, cítrico, málico, tánico, bórico, etc. D'estes ácidos alguns ha nos vinhos em doses muito variaveis conforme os annos que toem, a qualidade da vindima etc. Taes são os ácidos tártricos, málico, tánico, acético, cítrico, succinico, butyrico e valérico, que se encontram parte em estado livre, parte combinados e etherificados. Todos estes ácidos concorrem para tornar bactericida o vinho, especialmente o branco, quando este tem uma quantidade elevada de ácido sulfúrico, que é particularmente bactericida.

Em conclusão, os vinhos quando puros tem qualidades bactericidas de primeira ordem, especialmente os brancos. Por consequente razão tem aquelles que preferem o vinho á agua em tempo do epidemia.

Os factos que acabamos de expôr um pouco summariamente, são importantíssimos. Quando grassar qualquer epidemia de typhos, desconfiar sempre da agua, por muito limpida que seja, pois é ella que nos inocula os germes da febre typhoide e até de outras doenças graves. Beber vinho puro, sobretudo engarrafado, ficar-se-lia ao abrigo de qualquer infecção microbiana. Querendo misturar-lhe agua, tambem se pôde fazer, contanto que essa mistura se verifique algumas horas antes, para dar tempo ao vinho a que ponha em acção a sua qualidade de bactericida. O vinho tirado da pipa igualmente é benéfico e nos pôde salvar dos maus microbios.

Utilisemos, portanto, o vinho, já que o homem é assaltado infelizmente de todos os lados por infinidade de microbios.

IMPRESSÕES & NOTÍCIAS

A sociedade

Em viagem, esteve entre nós o rev. sr. conselheiro Luiz Maria da Silva Ramos, illustre lente decano da faculdade de theologia da Universidade, e thio dos nossos amigos sr. Annibal e Augusto Feio, intelligente escrivão de direito n'esta comarca.

Ouriçal

E' vergonhoso e indecentissimo o estado em que se encontra parte do edificio dos Paços do concelho.

Logo á entrada, e muito perto da sub-delegacia de saúde, depara-se com um improvisado ouriçal, onde qualquer sujeito inenao delicado ou garoto, sem respeito por ninguém, satisfaz as suas necessidades, d'onde exala um cheiro pestilencial.

Exteriormente, e em volta de todo o edificio, não é raro vêr-se a cada passo a repetição d'eguaes scenas.

A quem compete, para decoro e limpeza do mesmo edificio, pedimos as indispensaveis providencias.

Exercícios de quadros

Devem realizar-se na primeira quinzena de agosto proximo, entre Braga e Villa Verde, exercicios de quadros de divisão em acção dupla.

Os partidos, constituídos por forças das tres armas, serão commandados pelos commandantes da 5.ª e 6.ª brigadas de infantaria, sendo os regimentos de infantaria commandados por coronéis ou tenentes-coronéis. O partido Norte estaciona em Villa Verde e o partido Sul em Braga.

E' director d'estes exercicios o sr. general de divisão Silveira Ramos e chefe do estado-maior o major sr. Farbos Costa. Brevemente va ser nomeado o pessoal do estado-maior encarregado de proceder ao reconhecimento do terreno.

A dictadura

O sr. dr. Abel de Mattos, juiz do Tribunal Commercial de Lisboa, não acatou a lei dictorial da cobrança de pequenas dividas cominecias, proferindo uma sentença que tem sido o assumpto das conversações nos centros politicos de Lisboa e da provincia.

Diz-se que o governo va publicar um diploma para evitar novos incidentes com o poder judicial, e que o energico magistrado será transferido do logar que occupa.

Caminho de ferro de Braga a Monsanto

Do nosso prezado collega o «Poeta da Barca» transcrevemos o seguinte :

«Por ocasião dos festejos baptistas de Braga notou-se que os trabalhos para a construcção da linha ferrea de Braga a Monsanto se achavam paralisados e que desde o Espirito Santo até áquella data nada se havia feito.

Que diz a isto a grande commissão de defeza dos interesses de Braga?

E' caso para perguntar, apesar de iniciados os respectivos trabalhos de construcção: sempre teremos linha ferrea ou será para ingluéz vêr?»

Fallecimento

Falleceu quinta-feira na freguezia de Cabanellas, o sr. Antonio Xavier Couto, casado, de 50 annos, proprietario, tio do sr. Padre Antonio Couto, da freguezia de Panoias.

Preço dos cereaes

No mercado que se realizou hontem no Pico de Regaladas, os generos regularam pelos preços seguintes:

| | | |
|-------------------------|--------|-----|
| Milho branco | 16,882 | 560 |
| Dito amarello | | 540 |
| Centeio | | 500 |
| Milho alvo | | 600 |
| Feijão branco | 16200 | |
| Dito amarello | 15100 | |
| Batatas | | 540 |
| Azeite almude | 68500 | |
| Ovos, 8 por | | 80 |

Boletim ecclesiastico

Sabbado fez exame prosynodal na Relação ecclesiastica, ficando approvedo o rev. presbytero Manoel d'Araujo, encomendado na egreja de Santa Eulalia d'Oliveira, concelho de Barcellos, apresentado na de Santa Marinha de Oleiros, d'este concelho.

A romaria de S. Torquato

As esmolas offerecidas pelosromeiros a este santo elevaram-se á totalidade de 5:410820 reis, ou sejam menos 243935 reis do que no anno antecedente.

De cera foram offerecidas tambem 84 kilos.

De Vasconcellos e Sá:

O PINHEIRO

(Das Rimas Pobres)

Esse abrigo de canticos suaves guardado assim por nós, — que chegamos a ter por essas aves a ternura infinita dos avós,

fortalecia o nosso amor ideal o nosso amor tão cheio de pureza, cantando pela voz do coração um traço de união co'a santa natureza!

E pelas noites calmas e serenas falavamos baixinho como se o nosso encargo fosse apenas velar pelo descanso d'esse ninho.

Numa noite, porém, sinistramente, vi toda a magua que este canto encerra; mão assassina, mão inconsciente de alguém lançara o bom pinheiro a terra.

E o nosso ninho!... O nosso berço amado outr'ora ainda cheio de conforto, quasi desfeito, frio, abandonado e os passarinhos mortos. Todos mortos!

E fôra o pau da minha namorada o negro roubador! A tardia denuncia da escalada chegára envenenada e destruiu a luz do nosso amor.

Parei junto do ninho estre mecido onde a morte escrevera: «nunca mais!» Lembrando, commovido, todo o trabalho d'esses pobres paes;

quanta canceira, ó pau! quantos esforços, ó desolada mãe! Chorei. Chorei de raiva e de remorsos e não tornei a namorar ninguém.

REGISTO

Julho — 14 — Domingo — S. Boaventura.
Evangolho do dia: Dá-me conta da tua administração. (S. Luc).

Conselhos caselros

Pasta de amendoas para amaciar a pelle, branquear as mãos e pulir as unhas — Amendoas suargas, sem casca, 150 grammas; farinha de arroz, 40 grammas; pó de lilio, 50 grammas.

Pisam-se primeiramente as amendoas no gral, deitando sobre ellas, se se tornar necessario algumas gotas de agua; junta-se em seguida a farinha de arroz e o lilio; tritura se bem, e accrescentam-se-lhe quatro grammas de carbonato de potassio dissolvido em umas gotas de agua de rosas. Moe-se ainda melhor o conjunto e aromatiza-se este depois em 7 gotas de essencia de flôr de laranja e outras 7 de extracto de jasmim.

Conserva-se então em boides bem fechados.

Maneira de conservar o feijão verde—Em Inglaterra conservam durante o inverno as vagens do feijão verde do modo seguinte: as vagens são lançadas ás camadas numa vasilha, na qual se deita o seguinte liquido na porção de: salitre, sete grammas; sal, quatorze grammas; agua, um litro.

As vagens devem ficar cobertas por este liquido, e para que fiquem livres do contacto do ar deita-se um pouco de azeite sobre esta salmoura.

As vagens n'este liquido conservam-se muito bem, durante todo o inverno, e não ficam salgadas.

LIVROS & JORNAES

A Mulher Fatal

D'este romance de Emile Richebourg considerado como a sua melhor obra recebemos o tomo n.º 2, que consta de 84 paginas, com duas gravuras.

O titulo, que é suggestivo, desperta muito interesse, que o desenvolver da acção vem aumentando successivamente.

E' um trabalho romantico muito apreciavel.

A edição pertence á conhecida empreza Belem & C.ª, de Lisboa.

Dois Berços Roubados

D'este romance de Castellanos, considerado como a sua melhor obra, recebemos os tomos n.º 7 e 8, que consta de 168 paginas, com duas gravuras.

O titulo, que é suggestivo, desperta muito interesse, que o desenvolver da acção vai aumentando successivamente.

E' um trabalho romantico muito apreciavel.

A edição pertence á conhecida Empreza Belem & C.ª de Lisboa.

Tratado completo de cozinha e de coopa

A brilhante livraria editora dos ars. Guimarães & C.ª, da rua de S. Roque, Lisboa, acabam de lançar no mercado uma obra

preciosa e indispensavel em todas as casas — o «Tratado completo de Cozinha e Coopa» por Carlos Bento da Maia. Divera de todos esses fastidiosos e sempre incompreensiveis manuaes de cozinha, escripto com clareza e precisão, seguindo um methodo absolutamente racional, este livro está destinado a um enorme successo porque serve, por igual, nas casas opulentas ou nos mais modestos *menages*.

A obra publica-se em fasciculos de preço de 200 réis cada um e assigna es em casa dos editores.

O protagonista do romance é um d'esses moços cavalleiros que foram para Aljubarrota levando no seu pendão verde da «Ala dos Namorados» o molo santo da patria e a divisa carinhosa da sua dama.

ANNUNCIOS

Comarca de Villa Verde ARREMATACÃO

No dia vinte e um de julho proximo por dez horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta comarca de Villa Verde, se hade proceder á arrematação dos bens penhorados nos autos de execução de sentença d'acção commercial em que é exequente o Padre Antonio Augusto Gomes da Costa e executados o Padre José Martins Duarte Junior, e Maria da Silva, todos da cidade e comarca de Braga e serem entregues a quem maior lance offerecer acima da sua avaliação, os quaes são os seguintes:

A raiz e rendimento da Coutada de matto no baldio, situada na Fonte Secca, freguezia de Cervães, a confrontar de todos os lados com terras do Monte de Busto, — entra em praça pelo seu valor de 155000 reis.

A raiz e rendimento do Cortelho da Levada, no lugar assim chamado, freguezia de Cervães, de lavradio com agua de lima e rega, allodial, a confrontar do nascente com caminho, poente com José Martins Duarte, norte e sul com com baldio,—entra em praça pelo seu valor de 223500 reis.

A raiz e rendimento das casas e eido no lugar de Vizage, freguezia de Cervães, de lavradio e vidonho, a confrontar de todos os lados com caminhos publicos, — entra em praça pelo seu valor de 193500 reis.

A raiz e rendimento do Terreiro do Bom Despacho, allodial, com vidonho e oliveiras, em Cervães, a confrontar do nascente, norte e sul com caminhos e poente com José Maria Cerqueira Esteves — entra em praça pelo seu valor de 2025000 reis.

A raiz e rendimento do Terreiro com oliveira á porta das Ferreiras, no lugar do Bom Despacho, freguezia de Cervães, a confrontar do nascente, norte e sul com caminhos e poente com José Maria Cerqueira Esteves — entra em praça pelo seu valor de 2025000 reis.

A raiz e rendimento do Terreiro com oliveira á porta das Ferreiras, no lugar do Bom Despacho, freguezia de Cervães, a confrontar do nascente, norte e sul com caminhos e poente com José Maria Cerqueira Esteves — entra em praça pelo seu valor de 2025000 reis.

A raiz e rendimento do Terreiro com oliveira á porta das Ferreiras, no lugar do Bom Despacho, freguezia de Cervães, a confrontar do nascente, norte e sul com caminhos e poente com José Maria Cerqueira Esteves — entra em praça pelo seu valor de 2025000 reis.

Pelo presente são citados todos os credores incertos que se julguem com direito aos predios a arrematar.

Verifiquei a exactidão, — O Juiz de Direito, — BARROS.

O escrivão do terceiro officio, Augusto Feio Soares de Azevedo. 2053

Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias

No inventario orphanologico, a que se procede por este juizo, por obito de Maria Rosa de Souza Menezes, que foi moradora no lugar da Igreja, freguezia de Villarinho, d'esta comarca, — correm editos de trinta dias a citar Joaquim Feliciano da Silva Lima, viuvo da inventariada, sem residencia certa; e seus filhos nora e genro, Antonio Miguel da Silva Lima, e mulher Albina de Jesus de Souza, ausentes no Brazil, Ermelinda Rosa da Silva Lima e marido Amaro d'Almeida, moradores na cidade do Porto, e Francisco da Silva Lima, solteiro, residente na mesma cidade, para todos os termos até final do referido inventario; e a citar tambem quaisquer credores desconhecidos ou residentes fóra da comarca, para deduzirem os seus direitos no dito inventario.

Verifiquei a exactidão. — O juiz de direito, — BARROS.

O escrivão, Gaspar Augusto Telles. 2054

Cozinha e Copa

O mais desenvolvido e completo manual é o **Tratado Completo de Cozinha**, por Carlos Bento da Maia, conceituado auctor dos «Elementos d'Arte Culinaria», obra esgotada.

O **Tratado Completo de Cozinha** em publicação é illustrado profusamente, e o preço da assignatura é de 40 reis semoanaes por caderneta, ou 200 reis mensaes por tomo de 5 cadernetas.

Pegam prospectos e cadernetas specimens a livraria Guimarães & C.ª — Rua de S. Roque, 108 LISBOA.

Aos vinhateiros portuguezes

Todos os vinhateiros, mesmo os mais experientes na fabricação dos vinhos, devem adquirir o

TRATADO PRATICO DE VINIFICACÃO

que acaba de ser posto á venda nas principaes livrarias do reino porque esse livro, escripto pelo eminente agronomo

M. RODRIGUES DE MORAES

tratar com a maior precisão e clareza de todas as operações vinicias desde a vindima, até o concerto e melhoramento dos diversos vinhos o aproveitamento dos residuos da vinificação, e ensina a prevenir o tratar os defeitos e doengas dos vinhos. E' uma obra eminentemente pratica, profusamente illustrada com gravuras elucidativas, constituido

O guia mais completo de fabricantes de vinhos, que até hoje se tem publicado em portuguez

abrangendo todas as materias respeitantes a esta industria agricola dando conta dos mais recentes estudos.

E' um volume de 300 paginas, com extenso texto, 73 gravuras e o retrato do insigne professor FERREIRA LAPA.

PREÇO EM BROCHURA 700 REIS

Pedidos á Livraria Moderna, praça de D. Pedro, 42 44 — Porto



Edição permanente

O FRANCEZ SEM MESTRE

em 4 tomos (3.ª edição-1906)

1 bello volume, portatil, de 416 paginas, com o retrato do auctor . . . Rs. 15200

Encad. em carneira . . . 14500
1 fasciculo semanal. . . 40

Esta edição contém a mesma materia das edições que custavam o dobro do preço.

Pedidos á Empreza Editora «O Mestre Popular Aperfeiçoado» —Rua do Arco da Bandeira, 8, 3 Lisboa.

HISTORIA GERAL DOS JESUITAS

Instituições e costume, desde a sua fundação até nossos dias, coordenada dos melhores auctores, tanto nacionaes como estrangeiros, segundo o plano de M. A. ARNOULD

Por T. LINO D ASSUMPCAO

Publicação a fasciculos semoanaes de 2 folhas de 8 paginas cada, in-4.ª, grande formato, contendo cada fasciculo 4 magnificas gravuras; ou a tomos mensaes de 10 folhas de 8 paginas cada, contendo 20 gravuras.

60 reis cada fasciculo | Tomo mensal reis 300

ANNO CRISTÃO

A obra consta de cinco volumes distribuída em fascículos de 40 paginas de texto em quarto e duas columnas e seis estampas impressas separadamente.

Preço de cada fascículo 100 réls.

Pagos no acto de entrega; para as provincias franco de porta. Os assignantes da provincia pagarão de cinco em cinco fascículos, enviando-se pelo correio ou competentes recibos.

As pessoas que desejarem receber mais que um fascículo semanal, volume ou obra completa poderão assim requisital ao editor que promptamente fará as remessas que lhe forem feitas. O preço da assignatura vigora apenas pelo tempo que durar a distribuição da obra, sendo elevado logo que finalise a ultima distribuição.

Assigna-se em todas as livrarias do reino, e no escriptorio do editor ANTONIO DOURADO, rua dos Martyres da Liberdade 1b6—Porto.

Deposito em Lisboa—Agencia Universal de Publicações, rua dos Retrozeiros, 75-1.

A distribuição semanal principiou em janeiro, garantindo-se a maxima regularidade na entrega por isso que a obra se acha toda impressa.

O SELVAGEM

Por ÉMILE RICHEBOURG

Tal é o titulo do romance que empreza Belem & C.^a vae publicar em breve, e cujas situações altamente dramaticas estão destinadas a um grande successo. Succedeu o mesmo em França, onde successivas edições de

O SELVAGEM

as suas altas qualidades de romancista, sabendo empolgar e sensibilisar o leitor com o seu poder descriptivo.

A empreza, sempre escrupulosa na escolha dos livros que offerece aos seus assignantes crê que lhes prestará um serviço o recendo-lhes a emocionante obra

O SELVAGEM

se esgotaram como por encanto. Richebourg, um dos mais populares e queridos escriptores, accentuou em

O SELVAGEM

Edição illustrada com cromos e gravuras.

A MODA ILLUSTRADA

Jorna e modas para senhoras e creanças

1.^a edição com figurinos coloridos

Trimestre 1100 | 1.^o ano 400
Semestre 2100 | Avulso 300

2.^a edição com figurinos coloridos

Trimestre 850 | Anno 3000
Semestre 1600 | Avulso 160

Assigna-se e vende-se na antiga casa Bertrand José Bastos, rua Garrett, (Chiado) 73 75—Lisboa.

EDITORES — BELEM & C.^a — DE LISBOA

LAGRIMAS DE MULHERES

Confiados na protecção que nos leem dispensado os nossos leitores, vamos dar começo á publicação do novo romance LAGRIMAS DE MULHERES, cujo entreccho, habilmente traçado e desenvolvido com extraordinaria pericia, está destinado a produzir verdadeira sensação no nosso mundo litterario.

LAGRIMAS DE MULHERES é uma producção litteraria do famoso romancista D. Julian Castellanos, auctor das obras já publicadas e tão longueiramente apreciadas pelos nossos assignantes, *As Duas Martyres*, *O Amor fatal e Vinganças de Mulher*. Este admiravel trabalho é constituído por situações e perepecias profundamente commoventes, que se succedem quasi sem interrupção, e que imprimem e toda a obra um cunho altamente dramatico e impressionante. De que não podem de modo algum ser consideradas como exageradas estas asserções dão manifesta prova os episodios sensacionaes, narrados logo nas primeiras paginas do romance, o que constituem por assim dizer o ponto de partida para as numerosas scenas palpitantes do mais ansioso interesse, que seguidamente se desenrolam.

Este notavel romance é o drama AS DUAS ORPHÃS, muito conhecido do nosso publico por ter sido representado numerosas vezes e sempre com os mais calorosos e significativos applausos nos principaes theatros de Lisboa e das provincias, Brazil e ilhas, e este facto é ainda um outro fundamento muito valioso para a confiança, que nos anima, de que o novo romance LAGRIMAS DE MULHERES que vamos encetar, ha-de ser acolhido com favor e sympathia.

EDIÇÃO ECONOMICA CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Esta pequena obra será illustrada com magnificas gravuras francezas que serão distribuidas gratuitamente.
Caderneta semanal de 2 folhas, 16 paginas — **20 réls**
Cada tomo quinzenal ou mensal, em brochura — **100 réls**

O srs. assignantes poderão receber uma ou mais cadernetas por semana

BRINDE A TODOS OS ASSIGNANTES

Uma linda estampa propria para quadro impressa a cores

REPRESENTANDO UM NOTAVEL FACTO HISTORICO

BRINDES INDICADOS NO PROSPECTOS aos angariadores de 4, 6, 12, assignaturas.

Recebem-se assignaturas no escriptorio dos editores, rua Marcha Saldanha, 16 e em casa dos correspondentes da empreza.

ABC DO POVO

Para aprender a ler
Por TRINDADE COELHO

Com desenhos de RAPHAEL BORDALLO PINHEIRO

80 paginas luxuosamente illustradas

Avulso 50 réls, pelo correlo 60 réls

Descontos para revenda: até 500 exemplares, 20 % de desconto; de 500 até 1000 exemplares, 25 %; de 1000 a 5000 exemplares, 30 %.

A venda em todas as livrarias do paiz, ilhas e ultramar e na casa editora

LIVRARIA AILLAUD
RUA DO OURO, 242, 1.^o—LISBOA

Acceptam-se correspondentes em toda a parte.

GRANDE EDIÇÃO ILLUSTRADA

Guerreiro e Monge

por

ANTONIO DE CAMPOS JUNIOR

Grande edição de luxo, illustrada com numerosas gravuras em madeira, e reprodução chimica, cuidada dosadamente revista e ampliada pelo auctor

40 rs. Uma caderneta por semana—Um tomo por mez, illust. 300 rs.

É esta a 3.^a edição do famoso romance consagrando ao de cobrimento do caminho maritimo da India e ás primeiras conquistas dos portuguezes no Oriente. A 1.^a e a 2.^a completamente se esgotaram em menos de um anno, chegando alguns dos ultimos exemplares a ser vendidos, em livrarias de Lisboa e porto, por 3000 réls, ou seja o triplo do seu primitivo preço.

Pedido á Bibliotheca illustrada do «Século», rua Formosa, 43 —Lisbon.

EL-REI D. MIGUEL

Grandioso romance historico por Faustino da Fonseca

Bella edição em formato elegante, illustrada com muitos retratos, vistas, quadros celebres, etc. etc.

Alguns titulos dos episodios d'este romance

Revolta absolutista de 1823 conhecida por Villa Franca da entrada do rei em Lisboa, puchado por fidalgos e officiaes do exercito; intrigas da rainha e seu viver dissoluto; abolição da constituição e perseguição aos constitucionaes; tentativa de desenterrar e queimar o cadaver de Fernandes Thomaz; exilio de Almeida Garrett; assassinio do Marquez de Loulé; D. João VI preso por D. Miguel; perseguições e prisões effectuadas pessoalmente por D. Miguel; façanhas dos seus intimos; exilio de infante por ordem de seu pae; suas desordens em Paris; conflicto por causa de uma capellista; morte do seu rão de fila; morte de D. João VI, suspeita de envenenamento; D. Miguel jura a carta, desposa-se com D. Maria II e volta a Portugal onde confirma o seu juramento; manifestações absolutistas conhecidas por o Rei negou; violencias dos escoteiros contra os liberaes; execução dos lentes de Coimbra em Condeixa, pelos estudantes filiados n'uma associação secreta; revolução constitucional do Porto em 18 de maio de 1828, contra o restabelecimento do absolutismo, combates entre absolutistas e liberaes, o Terror, alçadas, devassas e fozças; exilio de Alexandre Herculano; conquista da Ilha da Madeira, junta liberal na Ilha Terceira; revoltas liberaes em Lisboa suffocadas; conquista das ilhas de S. Miguel, S. Jorge, Graciosa, Pico, Flores e Corvo pelos liberaes renhidos na ilha Terceira; desembarque dos libertadores no Mindeello e entrada no Porto; Cerco do Porto, pelas tropas miguelistas; expedição dos liberaes ao Algarve e entrada em Lisboa em 24 de julho de 1833; morticínio dos presos liberaes em Extremoz; generalisação da guerra civil; derrota final dos absolutistas na batalha da Asseiceira; convenção de Evora Monte; abolição das ordens religiosas; sahida de D. Miguel para o exilio.

Um fascículo semanal de 16 pag. 40 rs.
Tomo de 80 pag. 200 rs.

Recebem-se assignaturas na Livraria editora GUIMARÃES & C. 108, Rua S. de Roque—LISBOA — e nos seus agentes de provincia

Livro commercial

TRATADO E CONTABILIDADE

Pelo guarda-livros RICARDO DE SA

Chefe da contabilidade do Banco Nacional Ultramarino. Ex-professor proprietario da 5.^a cadeira do Atheneu Commercial de Lisboa. Perito ante os tribunales Commercial e Civil. Publicista.

É sobejamente conhecida em todo o commercio do paiz o nome do auctor para que precisemos recomendar o valor d'esta obra, indispensavel ao commercio e á industria em geral.

Esta obra compôr-se-ha aproximadamente de 50 fasciculos de 16 paginas a 50 réls.

Assigna-se na «A EDITORA», largo do Conde Barão, 50, LISBOA 9 no Porto, na Livraria Chardron de Lello & Irmão, rua dos Clerigos, 66 e 98, e em casa de todos os seus agentes das provincias, ilhas e ultramar. Envia-se o fasciculo specimen a quem o requisitar.
Adolphe d'Ennery

A FILHA DO CONDEMNADO

Grande romance de aventuras e de lagrimas

Illustrado com 200 gravuras de Mey

4 folhas com 3 grav. por semana | 16 folhas com 15 grav. por mez
60 réls | **300 réls**

BRINDES A TODOS OS ASSIGNANTES

O mais tragico e emocionante dos romances até hoje publica dos por esta empreza! Entreccho digno do auctor famoso de *As Duas Orphãos*, de *Conspiradoi*, de *Linda de Chamounise* e de *Martyr*. Aventuras e perepecias extraordinarias. Grande drama de amor e de ciúme, de abnegação e de heroismo. Luctas terriveis com a natureza e com os homens atravez de paizes longiquos e mysteriosos! Uma figura admiravel de mulher conduz a acção! accendendo enthusiasmos pela sua coragem, arrancando lagrimas pelos seus infortunios! Desfecho surprehendente!

Duzentos mil prospectos illustrados distribuidos p. n. s. Estão impressas as primeiras folhas da obra. Recebem-se desde assignaturas na livraria editora ANTIGA CASA BERTRAND —José Bastos, rua Garrett, 73 e 75—Lisboa.